

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO	3
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO.....	28
X– DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	34
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	40
XIII – CONCLUSÃO.....	42

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;

II – PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

As Recuperandas, em reunião em 21 de setembro de 2021, relataram que estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, visando o aumento do faturamento e redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,3 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por

investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 09/10/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL		QUOTAS	%
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	6.000.000,00	100%

LAIMA		QUOTAS	%
LAERCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%
MARIZE PERES PEREIRA		500.000,00	50,0%
TOTAL DO CAPITAL	R\$	1.001.000,00	100,0%

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e as Recuperandas informaram que estão enquadradas no Regime Tributário do **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de agosto/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 58 colaboradores diretos, sendo que, destes, 5 estavam afastados, 4 estavam em férias, e 1 colaborador foi admitido no mês, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	46	48	48
Admitidos	3	1	1
Afastados	5	5	5
Férias	3	3	4
Demitidos	1	1	-
Total	57	57	58

Do número total de 58 colaboradores, 51 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 07 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de agosto/2020, o montante de R\$ 448.502,00, sendo R\$ 351.279,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 97.224,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	jun/20	jul/20	ago/20
Custos Folha de Pagamento	280.987	170.154	182.211
Salários e Ordenados Bases	173.365	94.124	95.053
13 Salários Base	19.843	12.048	11.961
Férias Bases	28.446	16.338	22.820
Vale Refeição Bases	47.964	48.303	48.230
Avisos Prévios E Rescisões Bases	11.369	- 659	-
IRRF Funcionários Base	-	-	4.146
Encargos Sociais	52.621	45.880	46.029
INSS BASES	40.763	38.371	38.452
FGTS BASES	11.858	7.509	7.577
Total Folha de Pagamento - Custos	333.608	216.034	228.240

Folha de Pagamento - ADM	jun/20	jul/20	ago/20
Despesa Folha de Pagamento	121.087	176.419	169.068
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	2.252	-
Cesta Básica	888	888	888
Vale Transporte	1.077	1.111	635
Assistência médica	21.772	22.809	30.606
Seguro de Vida	550	550	-
Salários e ordenados	52.409	97.175	94.909
Prêmios e gratificações	12.340	10.900	8.500
13o salário	5.278	9.616	10.431
Férias	7.037	10.798	407
Vale refeição e alimentação	17.118	17.101	17.013
Ajuda de Custo	2.400	3.000	3.000
Assistência Odontológica	219	219	219
IRRF	-	-	2.460
Encargos Sociais	41.114	66.823	51.195
INSS	32.286	45.860	43.995
FGTS	8.828	20.964	7.200
Folha de Pagamento - Despesas	162.201	243.243	220.263
FOLHA DE PAGAMENTO	495.808	459.276	448.502

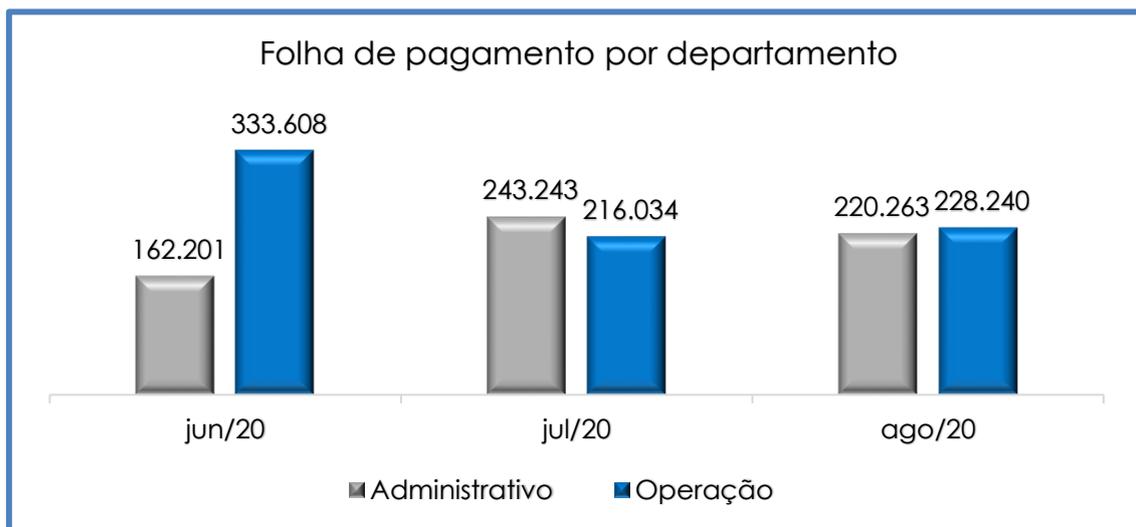
Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	jun/20	jul/20	ago/20
Petrosul	448.007	410.063	393.168
Laima	47.802	49.214	55.334
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	495.808	459.276	448.502

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

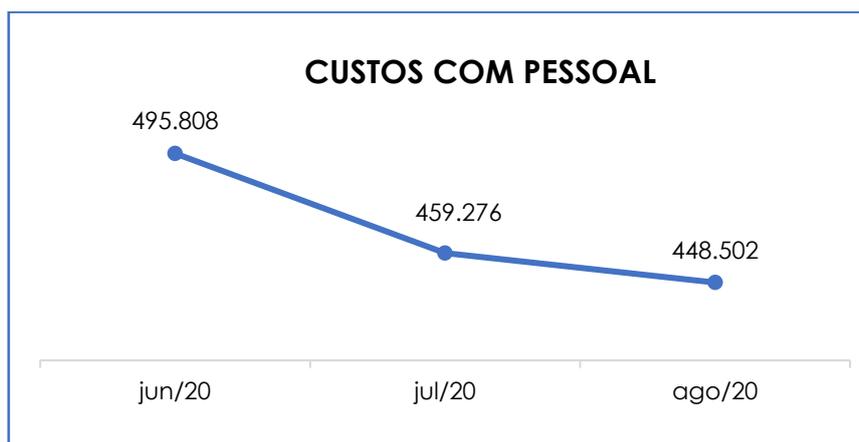
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 88% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo (consolidado) reduziram em 9%, enquanto os gastos da operação apresentaram majoração de 6%.



Compete destacar que a redução das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu devido a minoração das rubricas "indenizações, aviso prévio e rescisões" (100%), "vale transporte" (43%), "salários e ordenados" (2%), "prêmios e gratificações" (22%), "férias" (96%), "vale refeição e alimentação" (1%), "INSS" (4%), e "FGTS" (66%). Já no departamento de produção, nota-se majoração nas rubricas "salários e ordenados" (1%), "férias bases" (40%), "IRRF funcionários base" (100%), "INSS" (0,21%), e "FGTS" (1%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal obteve minoração no percentual equivalente a 2%, no mês de agosto/2020, em decorrência da minoração nas rubricas relacionadas acima, cuja representação gráfica segue abaixo:



Além disso, o custo total com a folha de pagamento representou 16% do faturamento apurado no mês de agosto/2020.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	jun/20	jul/20	ago/20
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
Total PETROSUL	48.000	48.000	48.000

Pró-Labore LAIMA	jun/20	jul/20	ago/20
------------------	--------	--------	--------

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	75.000	75.000	75.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em agosto/2020, o pró-labore correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de agosto/2020, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita operacional bruta	2.538.311	2.832.799	2.737.233
(-) Deduções da receita bruta	- 208.622	- 298.398	- 265.081
(=) Receita operacional líquida	2.329.689	2.534.402	2.472.151

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

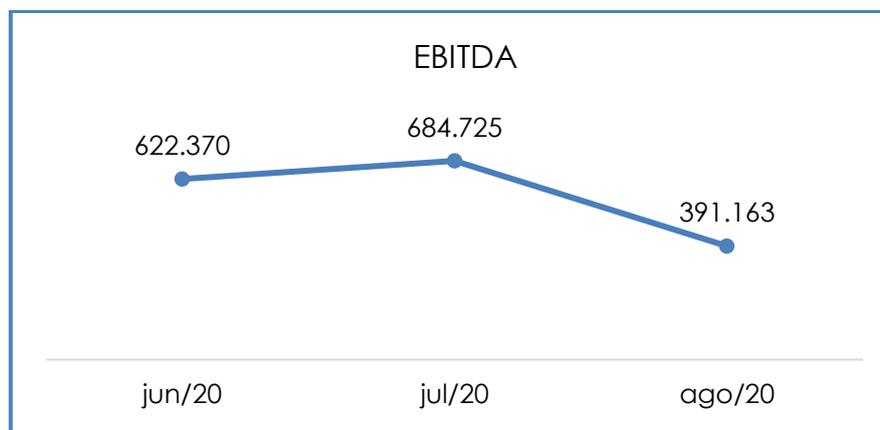
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

(-) Custo dos produtos vendidos	-	711.113	-	702.587	-	767.003
(=) Lucro bruto		1.618.576		1.831.814		1.705.148
(-) Despesas com pessoal	-	237.201	-	318.243	-	295.263
(-) Despesas gerais	-	119.237	-	107.131	-	130.539
(-) Outras despesas	-	8.523	-	8.590	-	8.871
(-) Serviços de Terceiros	-	632.934	-	715.018	-	879.650
(+) Recuperação de despesas		1.690		1.892		338
(=) EBITDA		622.370		684.725		391.163
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA		25%		24%		14%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de R\$ 391.163,00.

Em agosto/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 43% no montante R\$ 293.562,00, tendo em vista a redução “receita operacional bruta” (3%), e a majoração das rubricas “custo dos produtos vendidos” (9%), “despesas gerais” (22%), “outras despesas” (3%), e “serviços de terceiros” (23%).

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou saldo positivo, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir. Entretanto, verifica-se uma retração gradual do saldo positivo no mês em tela, sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

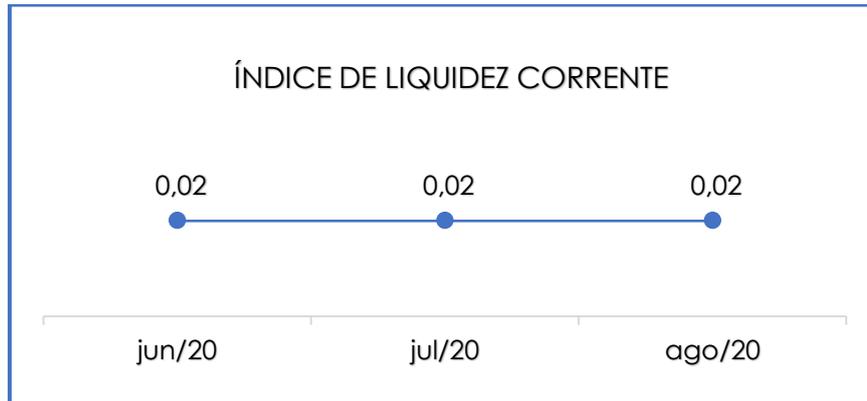
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

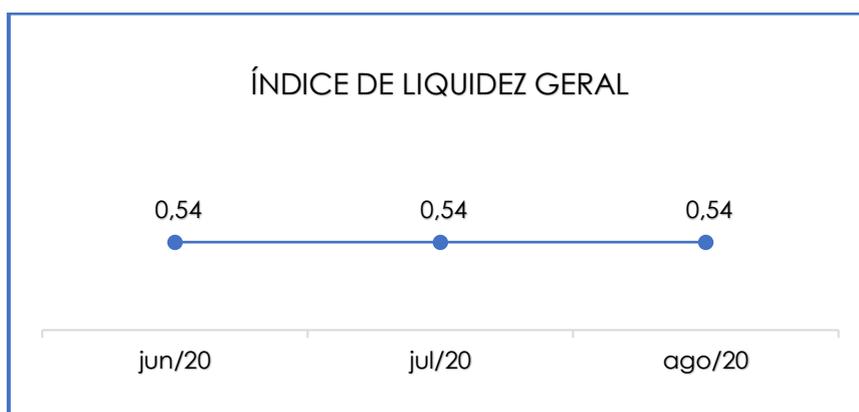
Embora o “ativo circulante” tenha apresentado evolução de 1%, em comparação ao mês anterior, o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou elevação, de 0,04%, visto o aumento de saldo das rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher” e “obrigações previdenciárias”.

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,02, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,02 de disponibilidade para quitação. Nota-se que em comparação com mês anterior o índice permaneceu inalterado.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para

compensação dos tributos devidos, sumarizando, em agosto/2020, o montante de R\$ 233.064.457,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	3.729	3.768	8.879
Bancos	2.252.664	2.553.380	2.797.146
Duplicatas a receber	7.881.684	7.929.121	7.705.471
Outros Movimentos	925.934	1.236.619	1.587.328
Adiantamentos a fornecedores	735.528	739.962	707.442
Adiantamentos a empregados	2	-	-
Tributos a recuperar / compensar	12.099.564	12.082.836	12.070.891

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

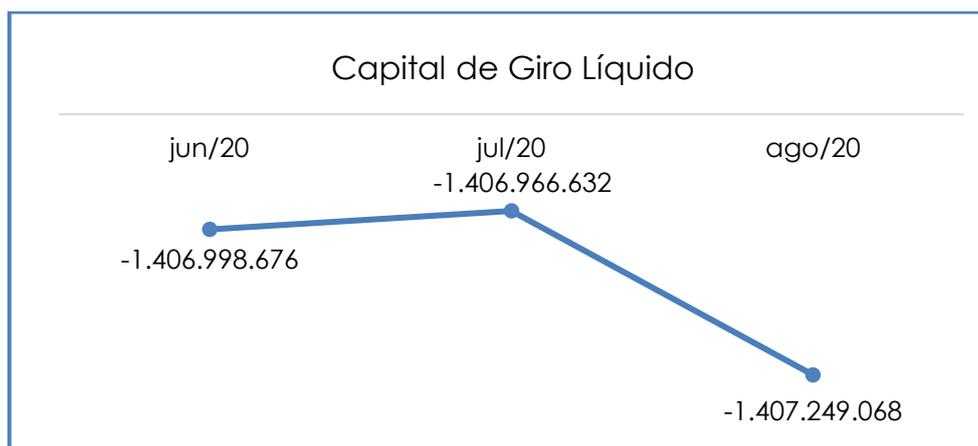
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Ativo Circulante	23.899.106	24.545.687	24.877.157
Fornecedores nacionais	- 72.846.329	- 73.166.613	- 73.593.163
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008	- 1.214.219.963
Obrigações com pessoal	- 7.176.579	- 7.156.551	- 7.138.509
Obrigações previdenciárias	- 6.508.229	- 6.564.237	- 6.618.635
Provisões	- 17.218.326	- 17.217.530	- 17.233.575
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Empréstimos bancários	- 91.358.616	- 91.140.616	- 90.923.616
Antecipações	- 4.685	- 4.685	- 4.685
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	- 14.340.000
Passivo Circulante	- 1.430.897.781	- 1.431.512.319	- 1.432.126.225
Total Capital de Giro	- 1.406.998.676	- 1.406.966.632	- 1.407.249.068

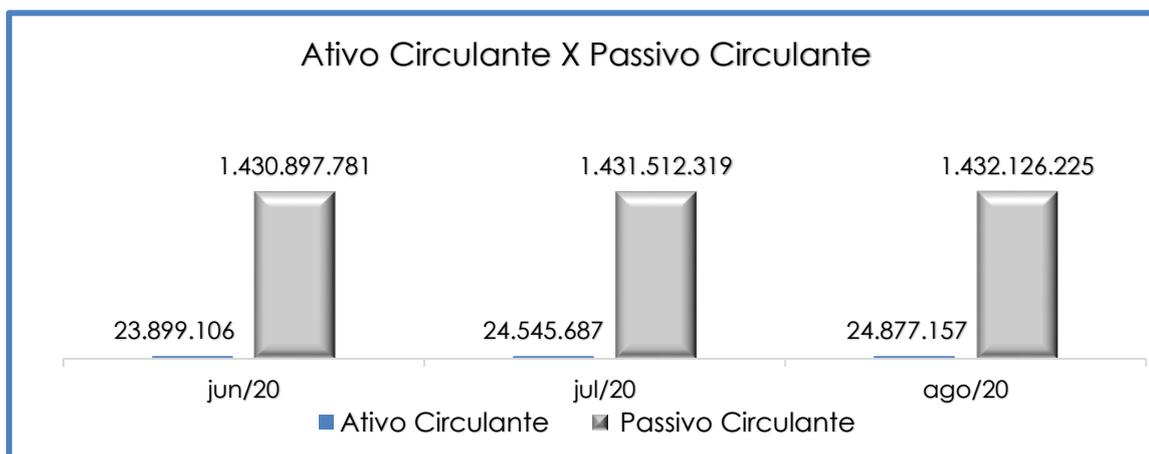
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 24.877.157,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 1.432.126.225,00), demonstrando, em agosto/2020, um resultado **negativo** de R\$ 1.407.249.068,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

O saldo negativo persistiu ao longo dos meses e se justifica pelo aumento substancial das contas do passivo, conforme foi discriminado no item **VI.II LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de "bancos" (10%), e "estoques" (28%). Inclusive, há o saldo de impostos a recuperar, que representa 49% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve evolução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pelo aumento no grupo de contas de obrigações “fornecedores nacionais” (0,58%), “impostos e contribuições a recolher” (0,03%), “obrigações previdenciárias” (0,83%) e “provisões” (0,09%), o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

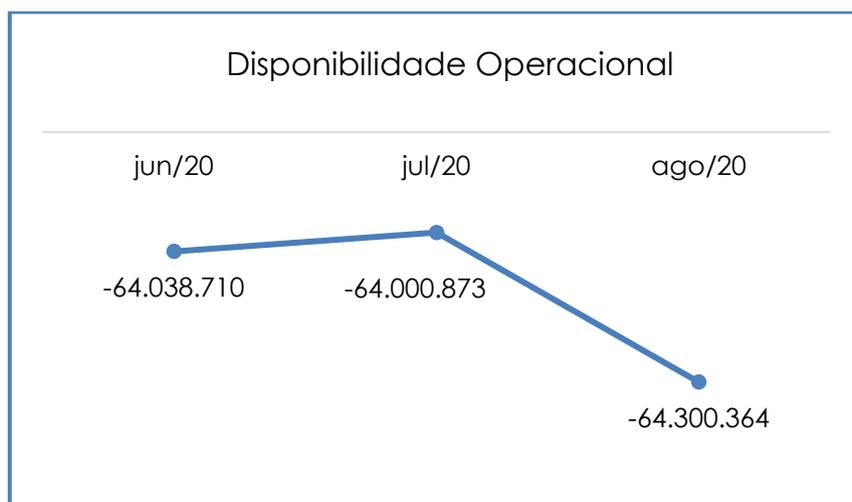
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	jun/20	jul/20	ago/20
Duplicatas a receber	7.881.684	7.929.121	7.705.471
Estoque	925.934	1.236.619	1.587.328
Fornecedores nacionais -	72.846.329 -	73.166.613 -	73.593.163
Total Disponibilidade	- 64.038.710 -	64.000.873 -	64.300.364

De acordo com a tabela acima, em agosto/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um saldo negativo de R\$ 64.300.364,00 e, portanto, classificado como **insatisfatório**. Nota-se uma majoração de 0,47% no importe de R\$ 299.491,00 no resultado negativo, quando comparado ao mês anterior.

A majoração do saldo negativo apresentado pode ser justificada com o aumento em 0,58% na conta de “fornecedores”. Em contra partida a conta de “duplicatas a receber” apresentou minoração em 3%. Sendo que a rubrica “fornecedores nacionais” continua mantendo-se superior ao saldo dos recebíveis, e resultando um valor insatisfatório.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas não apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são superiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

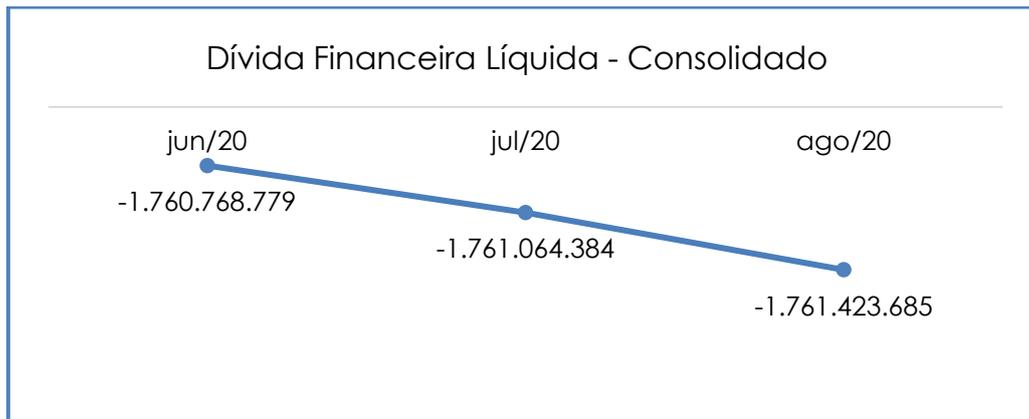
Dívida Financeira Líquida	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores nacionais	- 72.846.329	- 73.166.613	- 73.593.163
Empréstimos bancários	- 236.494.528	- 236.276.528	- 236.059.528
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 39.104.117	- 39.104.117
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	- 14.340.000
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Caixas e equivalentes	2.256.393	2.557.149	2.806.024
Dívida Ativa	- 368.582.659	- 368.384.187	- 368.344.862
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008	- 1.214.219.963

Obrigações com pessoal	-	7.176.579	-	7.156.551	-	7.138.509
Obrigações previdenciárias	-	6.508.229	-	6.564.237	-	6.618.635
Provisões	-	17.218.326	-	17.217.530	-	17.233.575
Impostos e contribuições a recolher - LP	-	147.892.047	-	147.873.870	-	147.868.141
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	1.392.186.120	-	1.392.680.197	-	1.393.078.823
Total Dívida Financeira	-	1.760.768.779	-	1.761.064.384	-	1.761.423.685

No mês de agosto/2020, a dívida sofreu um acréscimo de 0,02%, no montante de R\$ 359.301,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se no mês analisado majoração de R\$ 426.550,00, contudo observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão ainda foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração nesta rubrica.</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros, nota-se no mês de agosto a redução de 0,09% equivalente ao montante de R\$ 217.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, é equivocada;</p>
<p>❖ Dívida fiscal e trabalhista: considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 398.626,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.</p>	

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração de 10%, no montante de R\$ 248.876,00, mais mesmo diante disso não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,02% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que todos os índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo, além do que, **78%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

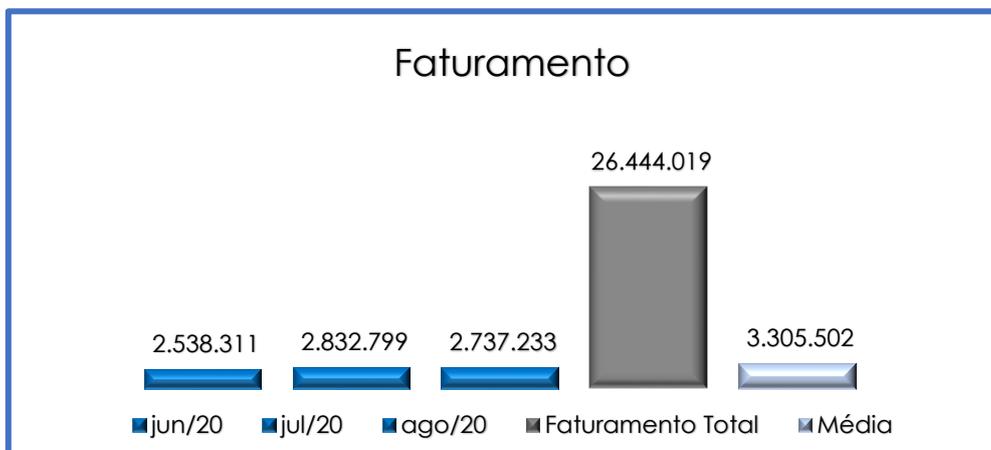
A partir da regularização da situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em agosto/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 2.967.233,00, representando minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 2.737.233,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



O valor acumulado no período de janeiro a agosto/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 26.444.019,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.305.502,00.

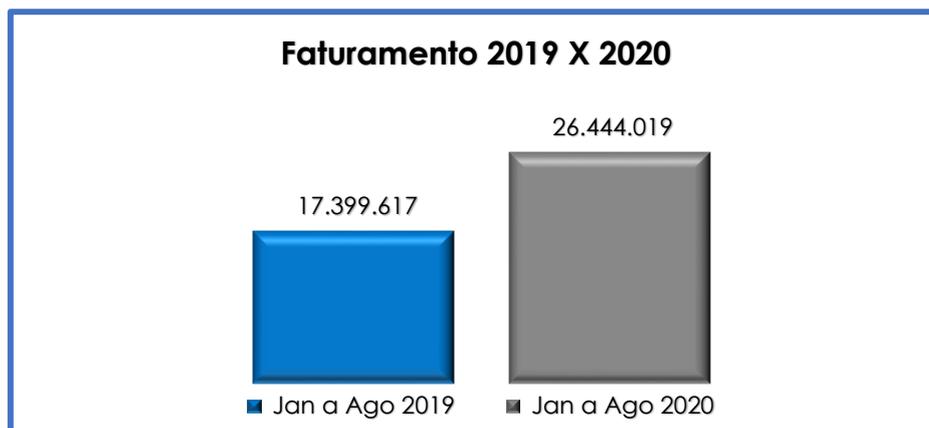
Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume

REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que no mês de agosto/2020 esse ganho sumarizou R\$ 948.150,00, o que aumentou o faturamento. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a agosto/2019), apresentando uma evolução em 52%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 96% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
Petrosul	2.454.975	2.749.464	2.632.485
Laima	83.336	83.336	104.747
TOTAL FATURAMENTO	2.538.311	2.832.799	2.737.233

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o

faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	jun/20	jul/20	ago/20
Caixa	3.729	3.768	8.879
Bancos	2.252.664	2.553.380	2.797.146
Duplicatas a receber	7.881.684	7.929.121	7.705.471
Estoque	925.934	1.236.619	1.587.328
Adiantamentos a fornecedores	735.528	739.962	707.442
Adiantamentos a empregados	2	-	-
Tributos a recuperar / compensar	12.099.564	12.082.836	12.070.891
Ativo Circulante	23.899.106	24.545.687	24.877.157
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	217.613	195.852	174.091
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.342.106	363.320.345	363.298.584
Bens imóveis	249.508.958	249.518.487	249.532.154
(-) Depreciações acumuladas	- 80.449.523	- 81.207.569	- 81.965.616
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	32.856.086	33.009.869	33.414.022
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 30.448.041	- 30.634.380	- 30.822.145
Depósitos judiciais	395.594	520.470	520.470
Ativo Permanente	567.733.010	567.076.813	566.548.822
Total Ativo	954.974.222	954.942.845	954.724.563

Disponibilidade Financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 2.806.024,00, sendo R\$ 8.879,00 disponíveis em caixa e R\$

2.797.146,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve majoração nas rubricas "caixa" em mais de 100%, e a rubrica "bancos" 10%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

Duplicatas a Receber: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.705.471,00, sendo R\$ 19.140.612,00 de clientes nacionais e R\$ -11.435.140,00 registrados no grupo de "perdas ou risco de crédito (PECLD)", o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou uma minoração de 3%, no importe de R\$ 223.650,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise:

PECLD	jun/20	jul/20	ago/20
Perda Estimada Cred. Líq. Duv.- Petrosul -	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Cred. Líq. Duv.- LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
Total	- 11.435.140 -	11.435.140 -	11.435.140

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de agosto/2020, houve sobra de R\$ 1.587.328,00 em estoques, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorreu nos meses anteriores. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu um aumento de 28%, no importe de R\$ 350.709,00.

Adiantamentos a Fornecedores: correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de agosto/2020, foi apurado o saldo de R\$ 707.442,00, o que representa uma redução de 4%, no montante de R\$ 35.520,00 justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.064.457,00, sendo R\$ 12.070.891,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se apropriação de 2% no importe de R\$ 95,00 na rubrica "IRRF A RECUPERAR" e redução de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 12.041,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	jun/20	jul/20	ago/20
ICMS a recuperar	1.927.459	1.908.233	1.896.193
IRRF A RECUPERAR	2.373	4.870	4.966
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.206.508

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.781.558
Curto Prazo	11.917.898	11.901.170	11.889.224
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.911.464	232.894.736	232.882.790
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.093.130	233.076.402	233.064.457

Contratos de Mútuo: referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

Mútuo - Petrosul	jun/20	jul/20	ago/20
Petrosul	110.114.620	110.114.620	110.114.620
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.130.927	142.130.927

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em agosto/2020 houve minoração de 11% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 174.091,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

Impostos Diferidos: abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	jun/20	jul/20	ago/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

Depósitos Judiciais: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 520.470,00, no mês em análise não houve movimentação.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	jun/20	jul/20	ago/20
Bens Imóveis	11.164.728	11.108.603	11.056.616
Imóveis	27.896.810	27.906.339	27.920.006
(-) Depreciação de Imóveis	- 16.732.082	- 16.797.736	- 16.863.390
Bens Móveis	1.314.634	1.456.141	1.846.593
Móveis e utensílios	368.677	368.677	410.415

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Equipamento de Tecnologia e Informática	855.874	873.230	873.230
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.199.061	7.335.488	7.697.903
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
(-) Depreciação de Móveis	- 10.657.519	- 10.669.795	- 10.683.497
TOTAL GERAL	12.479.362	12.564.745	12.903.209

LAIMA	jun/20	jul/20	ago/20
Bens Imóveis	157.894.707	157.202.314	156.509.922
Imóveis	221.612.148	221.612.148	221.612.148
(-) Depreciação de Imóveis	- 63.717.441	- 64.409.834	- 65.102.226
Bens Móveis - Laima	1.093.410	919.348	745.285
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipamento Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
(-) Depreciação de Móveis	- 19.790.522	- 19.964.585	- 20.138.648
TOTAL	158.988.117	158.121.662	157.255.207
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	171.467.479	170.686.407	170.158.416

Em agosto/2020, o valor registrado totalizou R\$ 282.946.176,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 112.787.760,00, sob a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 170.158.416,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração o equivalente a 27% no importe de R\$ 390.451,00, em razão do aumento nas rubricas "móveis e utensílios", e "máquinas e equipamentos", nota-se também a apropriação de depreciação que ocorre mensalmente. No tocante à **LAIMA**, nota-se que não houve alteração no mês de agosto/2020, além da apropriação de depreciação que ocorre mensalmente.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanco Patrimonial - Passivo	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores nacionais	- 72.846.329	- 73.166.613	- 73.593.163
Impostos e contribuições a recolher	- 1.213.390.939	- 1.213.868.008	- 1.214.219.963
Obrigações com pessoal	- 7.176.579	- 7.156.551	- 7.138.509
Obrigações previdenciárias	- 6.508.229	- 6.564.237	- 6.618.635
Provisões	- 17.218.326	- 17.217.530	- 17.233.575
Contas a pagar	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
Empréstimos bancários	- 91.358.616	- 91.140.616	- 90.923.616
Antecipações	- 4.685	- 4.685	- 4.685
Processos judiciais	- 14.340.000	- 14.340.000	- 14.340.000
Passivo Circulante	- 1.430.897.781	- 1.431.512.319	- 1.432.126.225
Empréstimos Bancários	- 145.135.911	- 145.135.911	- 145.135.911
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 39.104.117	- 39.104.117
Impostos e contribuições a recolher	- 147.892.047	- 147.873.870	- 147.868.141
Passivo Não Circulante	- 332.132.076	- 332.113.899	- 332.108.169
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	213.209.950	213.209.950	213.209.950
Prejuízos acumulados	812.709.976	812.709.976	812.709.976
Patrimônio Líquido	799.405.967	799.405.967	799.405.967
Total Passivo	- 963.623.890	- 964.220.251	- 964.828.428

Fornecedores Nacionais: no mês de agosto/2020, houve um aumento de 0,58% em "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 73.593.163,00, do qual 99% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de agosto/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Impostos e Contribuições a Recolher (circulante): o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 1.214.219.963,00, sendo 99,63% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL** e 0,37% à **LAIMA**.

Pela análise do último trimestre, nota-se um aumento na rubrica "Impostos e contribuições a recolher ". Também se conclui que estão sendo reconhecidos juros sobre "tributos federais não previdenciários". No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

Obrigações com Pessoal: totaliza o saldo de R\$ 7.138.509,00, ou seja, houve uma majoração de 0,25%, no montante de R\$ 18.042,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários, sendo as "rescisões de contratos a pagar" correspondentes a 96% do saldo consolidado, a qual não tem registrado valores a título de pagamentos, a saber:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados a pagar	-	121.775	- 113.346	- 113.343
Pró-labore a pagar	-	36.757	- 36.721	- 36.685
Férias a Pagar	-	12.906	- 11.151	-
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.684.703	- 3.684.044	- 3.684.044
Acordo Trabalhista A Pagar	-	51.200	- 44.800	- 38.400
TOTAL	-	3.907.342	- 3.890.062	- 3.872.472
LAIMA		jun/20	jul/20	ago/20
Salários e Ordenados a pagar	-	22.987	- 23.532	- 23.131
Pró-labore a pagar	-	28.344	- 28.271	- 28.198
Férias a Pagar	-	28.413	- 25.191	- 25.213
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	- 3.189.495	- 3.189.495
TOTAL	-	3.269.237	- 3.266.489	- 3.266.037
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL		-7.176.579	- 7.156.551	- 7.138.509

Obrigações Previdenciárias: o saldo apurado no mês de agosto/2020 foi de R\$ 6.618.635,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de

1%, no montante de R\$ 54.398,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em agosto/2020.

No que diz respeito ao FGTS, as Recuperandas também efetuaram o pagamento do FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em agosto/2020.

Provisões: referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em agosto/2020 observa-se majoração no montante de R\$ 16.045,00, em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações na rubrica de “provisão para 13º salário”, conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	jun/20	jul/20	ago/20
Provisão para férias	-322.353 -	301.301 -	294.954,22
Provisão para 13. Salário	-131.756 -	152.012 -	174.404,39
INSS s/ provisão para férias e 13o.	-96.162 -	96.162 -	96.161,66
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	-27.604 -	27.604 -	27.604,27
Provisão p/ IRPJ	-12.018.455 -	12.018.455 -	12.018.454,97
Provisão p/ Contrib. Social	-4.621.996 -	4.621.996 -	4.621.995,50
Total	-17.218.326 -	17.217.530 -	17.233.575,01

Contas a Pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

Ademais, nota-se que esse valor está contabilizado como empréstimo ao Sr. Laércio Pereira.

Segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas.

Empréstimos Bancários: nota-se registro de R\$ 236.059.528,00, sendo que 39%, equivalente a R\$ 90.923.616,00, está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias, enquanto, por outro lado, 61% no montante, equivalente a R\$ 145.135.911,00, se refere à Recuperanda **LAIMA**.

Empréstimos Bancários - PETROSUL	jun/20	jul/20	ago/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	- 1.435.000	- 1.217.000	- 1.000.000
Banco BIC	- 1.994.490	- 1.994.490	- 1.994.490
Banco Fibra	- 6.626.757	- 6.626.757	- 6.626.757
BER Capital Corporate	- 22.042.306	- 22.042.306	- 22.042.306
Fundo Credita Itália	- 19.424.281	- 19.424.281	- 19.424.281
Profi Participações S/A	- 17.274.273	- 17.274.273	- 17.274.273
Quota IPCA Fundo de Investim.	- 1.243.748	- 1.243.748	- 1.243.748
Fundo de Investim. Rda Fixa Hungria	- 21.317.763	- 21.317.763	- 21.317.763
Total	-91.358.616	91.140.616	90.923.616
Empréstimos Bancários - LAIMA	jun/20	jul/20	ago/20
Banco Safra	- 9.485.439	- 9.485.439	- 9.485.439
Banco Daycoval	- 1.718.822	- 1.718.822	- 1.718.822
Banco Industrial e Comercial	- 14.170.300	- 14.170.300	- 14.170.300
FIDC Brasil Plural	- 37.549.999	- 37.549.999	- 37.549.999
Funterra	- 12.902.314	- 12.902.314	- 12.902.314
Postalis	- 69.309.037	- 69.309.037	- 69.309.037
Total	-145.135.911	145.135.911	145.135.911
TOTAL GERAL	-236.494.528	236.276.528	236.059.528

Em agosto/2020 registrou-se uma redução de 0,09% em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução da rubrica "Banco Fibra-Extraconcursal" no importe de R\$ 217.000,00. Parte dessa dívida está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial, não devendo existir, ao ver desta Auxiliar, o reconhecimento de encargos sobre o montante assim classificado.

Antecipações de clientes: no mês de agosto/2020, essa conta sumarizou R\$ 4.685,00. Nota-se que não houve movimentação nessa rubrica em comparação com o mês anterior.

Processos Judiciais: registrou-se o montante de R\$ 14.340.000,00 na Recuperanda **PETROSUL**, sem movimentação no mês analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Nome	Emissão	Tipo	Valor Original
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO E. S. PAULO	04/04/2006	SENTENÇA	7.700.000
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO E. S. PAULO	17/12/2009	SENTENÇA	6.600.000
SIND. TRAB. COM. DE MINÉRIOS E PETRÓLEO DE CAMPINAS E REG.	29/05/2013	SENTENÇA	40.000
TOTAL PROCESSOS JUDICIAIS			14.340.000

Contratos de Mútuo: o grupo contabilizou o importe de R\$ 39.104.117,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Contrato de Mútuo - PETROSUL	jun/20	jul/20	ago/20
LMA Partners Partic. Ltda	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Total	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA	jun/20	jul/20	ago/20
Petrosul	- 27.535.897	- 27.535.897	- 27.535.897
Postos	- 98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
Total	- 38.007.837	- 38.007.837	- 38.007.837
TOTAL GERAL	- 39.104.117	- 39.104.117	- 39.104.117

Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante): registrou-se, no mês de agosto/2020, o total de R\$ 147.868.141,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA". É sabido que essas contas estão registradas na contabilidade da **PETROSUL**.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	jun/20	jul/20	ago/20
PETROSUL	- 147.892.047	- 147.873.870	- 147.868.141
TOTAL	- 147.892.047	- 147.873.870	- 147.868.141

Destaca-se que os registros de pagamentos na conta: “parcelamento dívida ativa da união” motivou a retração das obrigações tributárias a longo prazo.

X- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	jun/20	jul/20	ago/20
INSS a recolher	- 6.297.320	- 6.361.239	- 6.425.565
FGTS a recolher	- 210.909	- 202.998	- 193.070
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.508.229	- 6.564.237	- 6.618.635
ICMS a recolher	- 2.312.645	- 2.376.930	- 2.409.303
ISS a recolher	- 147.657	- 167.960	- 168.749
IRRF s/ prest de serviço	- 39.233	- 39.332	- 40.162
PIS-PASEP a recolher	- 1.211.545	- 1.219.954	- 1.223.158
COFINS a recolher	- 3.083.713	- 3.122.444	- 3.137.198
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 103.159	- 102.786	- 108.210
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	- 182.922	- 184.176	- 184.176
IRRF s/ folha	- 503.369	- 481.220	- 467.995
Contrib. Soc/ Conf a rec.	- 8.534	- 8.534	- 8.534
IRRF s/ aluguéis	- 25.360	- 25.360	- 25.360
IPTU a rec	- 190.504	- 190.504	- 190.504
Tributos Federais Previdenciários	- 24.599.837	- 24.599.837	- 24.599.837
Tributos Federais não Previdenciários	- 1.180.870.758	- 1.181.240.142	- 1.181.550.822
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	- 1.213.382.317	- 1.213.862.260	- 1.214.217.089
ICMS a recolher	- 147.036.521	- 147.036.521	- 147.036.521
Parcelamento dívida da união	- 733.610	- 717.691	- 702.760
Parcelamento Ibama A Pagar	- 121.916	- 119.658	- 128.860
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	- 147.892.047	- 147.873.870	- 147.868.141
TOTAL	- 1.367.782.594	- 1.368.300.367	- 1.368.703.865

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em agosto/2020, sumarizou R\$ 1.368.703.865,00, sendo que 99,65%

refere-se à Recuperanda **PETROSUL** e 0,35% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	jun/20	jul/20	ago/20
PETROSUL	- 1.363.045.123	- 1.363.548.668	- 1.363.939.883
LAIMA	- 4.737.471	- 4.751.699	- 4.763.982
TOTAL	- 1.367.782.594	- 1.368.300.367	- 1.368.703.865

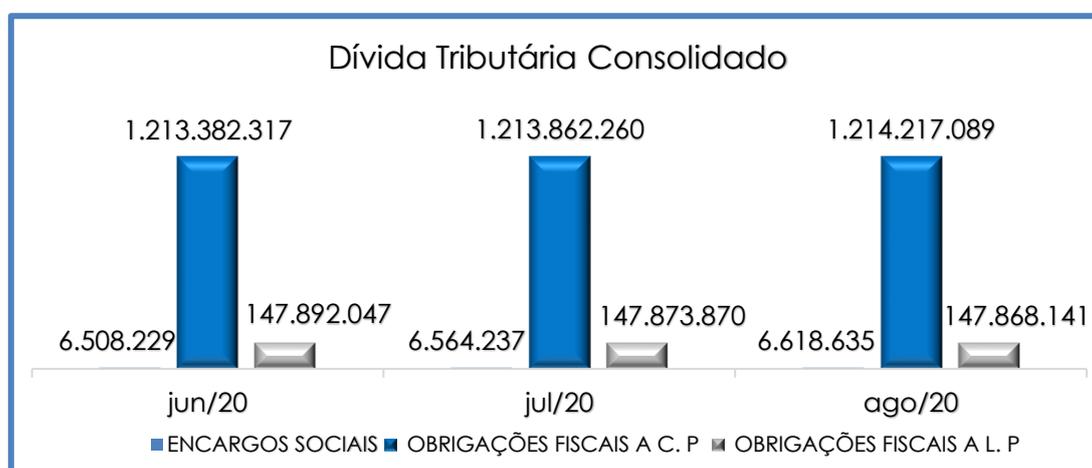
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

PETROSUL: em agosto/2020 a dívida sumarizou R\$ 1.363.939.883,00 do total, sendo R\$ 6.302.639,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.357.637.244,00 às “obrigações fiscais”. Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração de 0,03% no total da dívida, sumarizando R\$ 391.215,00. Houve, ainda, um aumento de 0,72% em encargos sociais, sumarizando R\$ 45.262,00 e 0,03% em “obrigações a curto prazo”, sumarizando R\$ 351.683,00. Tal fato se justifica principalmente pela contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, descontados os pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a recolher”, “COFINS a recolher”, “RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF”, “INSS retido na fonte a recolher c/ prest”, “IRRF s/folha”. No total exigível a longo prazo, nota-se uma redução de menos de 1%, no importe de R\$ 5.729,00, devido apropriação de pagamentos na rubrica “Parcelamento da dívida ativa da união – ANP”.

No mês analisado foi liquidado 43% do valor provisionado. Dito de outra forma, dos R\$ 635.272,00 provisionados, houve liquidação de R\$ 273.135,00. Além do mais, cabe destacar que 86% da dívida tributária diz respeito aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, sendo a maior parte referente a exercícios anteriores, os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

LAIMA: totalizou R\$ 4.763.982,00, sendo 7% referente aos “encargos sociais” e 93% às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 0,26% no montante de R\$ 12.282,00, nota-se que houve liquidação de 48% do valor provisionado no mês anterior. Dito de outra forma, dos R\$ 10.489,39 provisionados, houve liquidação de R\$ 7.344,00. Nessa Recuperanda, 41% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofreram os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: INSS, FGTS, ISSQN, ICMS, COFINS, PIS, Tributos Federais Previdenciários, IRRF, INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER, Parcelamento da dívida ativa da união, e IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS, já os demais tributos, não registraram baixa referente aos pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de agosto/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Operacional Bruta	2.538.311	2.832.799	2.737.233
Venda De Produtos	102.550	127.417	196.711
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.243.184	1.309.022	1.321.094
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	11.069	11.069	15.998
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	34.804	36.804	36.617
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	143.073	140.073	113.916

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Receita de Aluguel	83.336	83.336	104.747
Outras Receitas Operacionais	920.295	1.125.079	948.150
Deduções da receita Bruta	- 208.622	- 298.398	- 265.081
ICMS	- 3.982	- 86.773	- 49.091
ISS	- 66.998	- 67.610	- 72.285
COFINS	- 112.486	- 118.325	- 118.070
PIS-Pasep	- 25.156	- 25.690	- 25.635
Receita Operacional Líquida	2.329.689	2.534.402	2.472.151
% Receita Operacional Líquida	92%	89%	90%
Custo dos produtos vendidos	- 711.113	- 702.587	- 767.003
Resultado Operacional Bruto	1.618.576	1.831.814	1.705.148
% Receita Operacional Bruto	64%	65%	62%
Despesas com pessoal	- 237.201	- 318.243	- 295.263
Despesas gerais	- 119.237	- 107.131	- 130.539
Depreciações	- 936.100	- 944.385	- 938.609
Despesas tributárias	- 55.716	- 20.732	- 30.415
Outras despesas	- 8.523	- 8.590	- 8.871
Serviços de terceiros	- 632.934	- 715.018	- 879.650
Recuperação de despesas	1.690	1.892	338
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 369.447	- 280.392	- 577.862
Outras Receitas não Operacionais	1.291	68.460	60.724
Receitas financeiras	8.965	9.248	14.669
Despesas financeiras	- 427.543	- 425.053	- 323.990
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 786.733	- 627.737	- 826.459
Prov. IRPJ e CS			
Resultado Líquido do Exercício	- 786.733	- 627.737	- 826.459

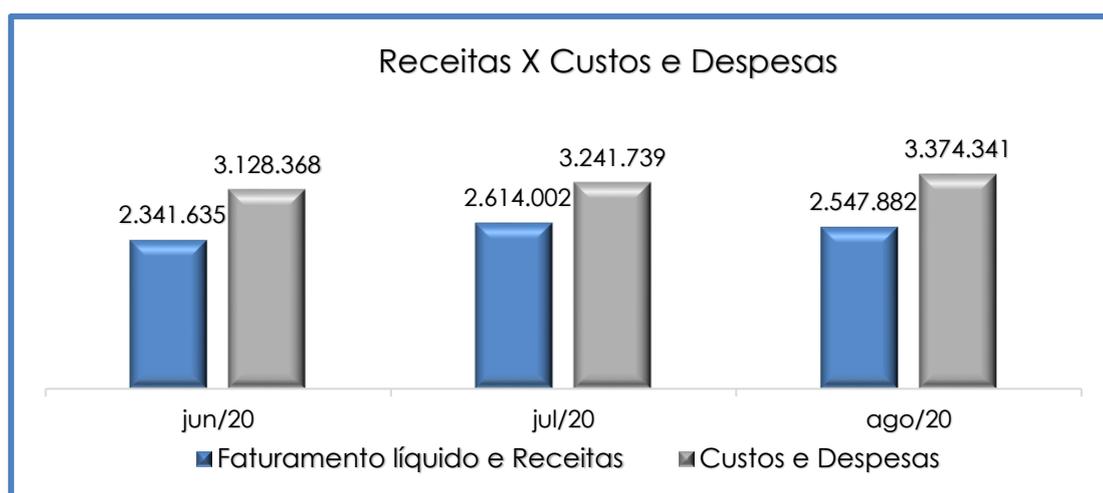
Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que o mês de agosto/2020 registrou uma majoração do resultado negativo, em 32%, no montante de R\$ 198.721,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da minoração do faturamento, em contrapartida a majoração nas rubricas "custo dos produtos vendidos" (em 9%), "despesas gerais" (em 22%), "despesas tributárias" (em 47%), "outras despesas" (3%) e "serviços de terceiros" (em 23%).

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00 de receita

na **LAIMA** foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 38% do faturamento bruto no mês de agosto/2020, correspondendo, cada qual, a 28% e 10%, respectivamente. Assim, restaram 62% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que em agosto/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.547.882,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.374.341,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 826.459,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	jun/20	jul/20	ago/20
Petrosul	197.679	366.568	119.237
Laima	- 984.412	- 994.305	- 945.695
TOTAL RESULTADO	- 786.733	- 627.737	- 826.459

Conforme tabela acima, é visível que o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo positivo da Petrosul, resultando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de agosto/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		ago/20
Lucro (prejuízo) Líquido	-	826.459
Ajustes:		
Depreciação		945.811
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		
Estoques	-	350.709
Clientes		223.650
Outros Créditos		11.945
Adiantamento		54.281
Imobilizado	-	417.820
Aumento / Redução de Passivos		
Fornecedores		426.550
Obrigações Trabalhistas		23.028
Obrigações Tributárias		359.554
Provisões		16.045
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		346.523
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição / Venda de Imobilizado		-
Aquisição Intangível		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	217.000
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	217.000
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		248.876
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		2.557.149
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		2.806.024
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		248.876

No mês de agosto/2020 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 2.557.149,00, e findaram o exercício com o montante de R\$ 2.806.024,00, diante disso nota-se aumento no caixa equivalente a R\$ 248.876,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de agosto/2020 referente as contas do ativo, houve uma redução da conta de

clientes sumarizando um saldo de R\$ 223.650,00 e um aumento nos estoques sumarizando o saldo de R\$ 350.709,00.

Já no passivo, houve majoração em fornecedores no saldo de R\$ 426.550,00 e em obrigação trabalhista no montante de 23.028,00. Entretanto foram efetuadas baixas de R\$ 217.000,00 nos empréstimos.

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 58 colaboradores diretos, sendo que, destes, 5 estavam afastados, 4 estavam de férias, e 1 colaborador foi admitido no mês. Ademais, frisa-se que 51 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 07 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de agosto/2020 os índices apurados na **“Liquidez Corrente”**, **“Liquidez Geral”**, **“Capital de Giro Líquido”** e **“Disponibilidade Operacional”**, elencados no tópico IV, demonstraram **resultados insatisfatórios**. Dito de outro modo, esses resultados são negativos e, por isso, são assim classificados.

O índice de **“Disponibilidade Operacional”** apresentou, em agosto/2020, saldo negativo de R\$ 64.300.364,00 apresentando majoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior. Nota-se majoração na rubrica “estoques”, no entanto, a rubrica “fornecedores nacionais” continua mantendo saldo superior ao registrado em recebíveis, sendo apurado resultado com valor insatisfatório.

O **“Capital de Giro Líquido”**, por sua vez, apresentou um saldo **negativo** de R\$ 1.407.249.068,00 no mês de agosto/2020, com majoração de R\$ 282.436,00. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$

24.877.157,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 1.432.126.225,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

Sob a ótica dos índices de **“Liquidez Corrente”** e **“Liquidez Geral”** há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados em cada qual é inferior a R\$ 1,00.

O **“grau de endividamento”** de agosto/2020 aumentou em 0,02% em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.761.423.685,00**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo de **“dívidas tributárias”**, no mês de agosto/2020, no montante de **R\$ 1.368.703.865,00**, sendo 86% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos **“encargos sociais”** e nas **“obrigações fiscais”**, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de agosto/2020 foi **positivo** no montante de R\$ 391.163,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se minoração de 43% no resultado positivo, tendo em vista a redução da “receita operacional bruta” e a majoração das rubricas “custo dos produtos vendidos”, “despesas gerais”, “outras despesas” e “serviços de terceiros”, contudo o resultado permanece satisfatório.

O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2020 apresentou minoração de 3%, no montante de R\$ 95.567,00, quando

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 2.737.233,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 26.444.019,00, representando uma média mensal de R\$ 3.305.502,00.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em agosto/2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil** no montante de R\$ 826.459,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo de R\$ 119.237,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo de R\$ 945.695,00. Diante disso, no consolidado as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de agosto/2020.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006